

PORTARIA Nº 025 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo número 45.285/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR/316-BR/232, trecho SALGUEIRO - MORAIS, entre as estacas 0 - 425 + 12,30 - 430 - 1552 + 7,85 = 1555 - 2138 + 15,80 = 2139 - 2211 + 12,75 = 2212 - 2331 + 15,20 = 2333 - 2680 + 14,80 = 3000 - 5000 = 5100 - 7320 + 6,77 = 7341 - 8040 + 8,90, numa extensão de 151,992 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado através a Portaria nº 196, de 15.12.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de engenharia final nºs PEET-1909/71 até PEET-2020/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

*Eliseu Resende*  
 ELISEU RESENDE  
 Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no Boletim Administrativo N.º 24  
 de 3-2-1972  
*Eliseu Resende*  
 SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI